

PRE nº 7/1969

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: Projeto de Resolução 7/69 da Mesa da Câmara de Vereadores

Fixa os subsídios e a representação do sr. Prefeito Municipal para o ano de 1970.

DATA DA ENTRADA: 17-outubro-1969.

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

Resolução 7/69

OBSERVAÇÕES: _____

Aprovado por unanimidade
de votos em 17/10/69

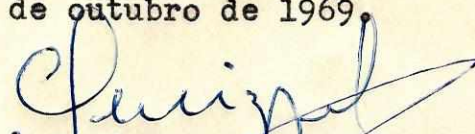


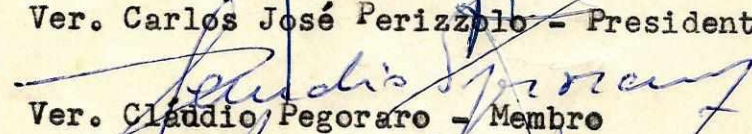
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

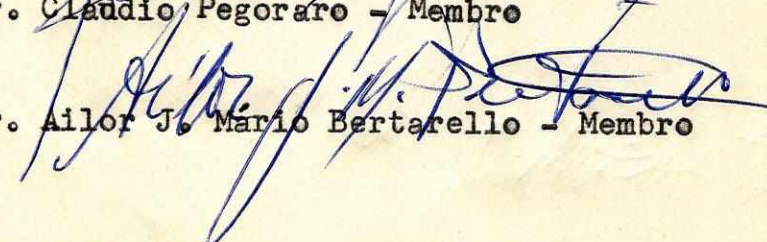
COMISSÃO ESPECIAL

Designados pelo Senhor Presidente, para em Comissão especial, emitirmos parecer ao presente projeto de Resolução nº 7/69, que fixa os subsídios e a Representação do Prefeito para 1970, somos do parecer que a mesma deva ser aprovada, pois é justo que se dê a justa remuneração ao Cargo de Prefeito Municipal haja visto os encargos a que está afeto.

Sala F.F., 17 de outubro de 1969.


Ver. Carlos José Perizzolo - Presidente


Ver. Cláudio Pegoraro - Membro


Ver. Aílton J. Mário Bertarello - Membro

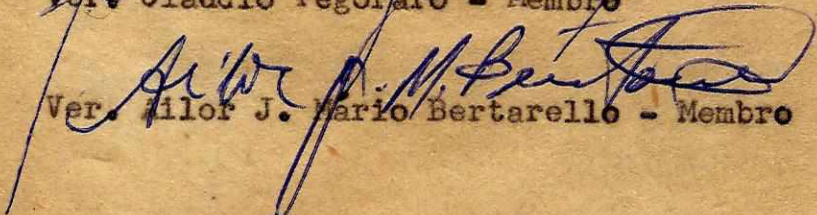
COMISSÃO ESPECIAL

Designados pelo Senhor Presidente, para em Comissão especial, emitirmos parecer ao presente projeto de Resolução nº 7/69, que fixa os subsídios e a Representação do Prefeito para 1970, somos do parecer que a mesma deva ser aprovada, pois é justo que se dê a justa remuneração ao Cargo de Prefeito Municipal, haja visto os encargos a que está afeto.

Sala F.F., 17 de outubro de 1969.


Ver. Carlos José Perizzolo - Presidente


Ver. Claudio Pegoraro - Membro


Ver. Hilor J. Mario Bertarello - Membro



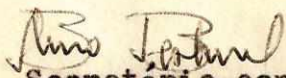
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

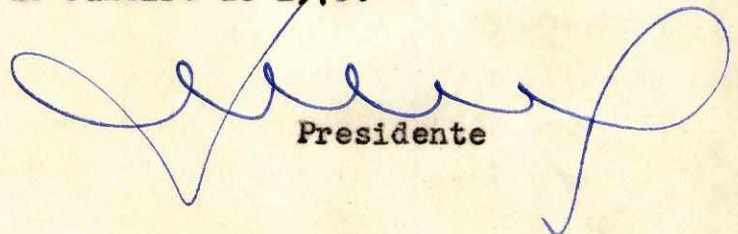
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/69
De 17-outubro-1969.

FIXA OS VENCIMENTOS E A REPRESENTAÇÃO
DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE
1970.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e face a manifestação do plenário da Casa, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - São fixados em Ncr\$1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros novos) mensais os subsídios do sr. Prefeito Municipal para o ano de 1970.
- Art. 2º - É fixada em Ncr\$700,00 (setecentos cruzeiros novos) mensais a verba de representação do sr. Prefeito Municipal para o ano de 1970.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1970.


Secretário-convidado


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/69
De 17-outubro-1969.

FIXA OS VENCIMENTOS E A REPRESENTAÇÃO
DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O ANO DE
1970.

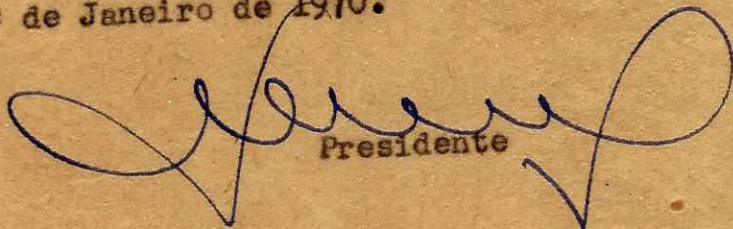
DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e face a manifestação do plenário da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São fixados em Rer\$1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros novos) mensais os subsídios do sr. Prefeito Municipal para o ano de 1970.

Art. 2º - É fixada em Rer\$700,00 (setecentos cruzeiros novos) mensais a verba de representação do sr. Prefeito Municipal para o ano de 1970.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1970.


Secretário-convidado


Presidente